



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.18.3 – SRP

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria Nº 525/2018 de 16 de Abril de 2018, composta pelos servidores José Thiago de Carvalho, Maria Clezivânia de Lima Cavalcante e Francisca Jorangela Barbosa Almeida, juntamente com o Pregoeiro em Exercício, Diego Luis Leandro Silva, designado através da Portaria Nº 685/2018 de 05 de Junho de 2018, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.18.3 – SRP** cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de óculos de grau destinados a doação a pacientes em situação de vulnerabilidade de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Horizonte/CE.** Às 08h30min o Pregoeiro em exercício deu início à sessão, verificando a presença de 04 (quatro) licitantes e em seguida fez o credenciamento dos representantes, solicitando dos mesmos os envelopes N.º **01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e N.º **02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**.

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	Representantes	CPF
OTICA GABRIELA LTDA-ME	RAIMUNDO CELIO SILVEIRA	163.051.403-91
R SILVA SOUZA-ME	ROBEDSON PINTO E SILVA	656.529.833-53
ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	DIEGO FERNANDO VIEIRA MARTINS	283.096.438-10
WAGNER ALVES BEZERRA-ME(MICRO-EMPRESA LOCAL)	WAGNER ALVES BEZERRA	027.345.263-01

O Pregoeiro em Exercício acompanhado da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e colocou a disposição para rubricas dos licitantes presentes. Na análise da documentação de credenciamento foi constatado que a empresa **OTICA GABRIELA LTDA-ME** não apresentou a declaração exigida no Edital, item **2.2.1, alínea “b”** “*Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste edital*”, e neste caso, conforme regulamenta o Edital no item 2.4. “*A incorreção ou não apresentação da declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta de preços e aos documentos de habilitação previstas no edital, alínea “b” do subitem 2.2.1, importa na impossibilidade de participação no certame*”. Sendo assim, está a empresa **OTICA GABRIELA LTDA-ME** impossibilitada de prosseguir no certame, e neste momento o representante da referida empresa solicitou a devolução dos seus envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, ausentando-se da sessão com os referidos envelopes. Logo após o Pregoeiro em Exercício comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 2.2 do edital.

LICITANTES CREDENCIADOS		
PROponentes	Representantes	CPF
R SILVA SOUZA-ME	ROBEDSON PINTO E SILVA	656.529.833-53
ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	DIEGO FERNANDO VIEIRA MARTINS	283.096.438-10
WAGNER ALVES BEZERRA-ME(MICRO-EMPRESA LOCAL)	WAGNER ALVES BEZERRA	027.345.263-01

O Pregoeiro em Exercício procedeu à abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e juntamente com a Comissão analisou as propostas na presença dos licitantes e colocou a disposição para análise e rubricas dos mesmos. Em seguida comunicou o resultado da análise das propostas de preços, verificando que havia a presença de microempresa local no certame, classificando as empresas da seguinte forma:

(Handwritten signatures and marks)



LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	R\$ 102.915,00	R\$ 98.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 87.000,00
R SILVA SOUZA-ME	R\$ 147.070,00	R\$ 99.000,00	R\$ 94.090,00	R\$ 91.000,00	R\$ 88.000,00
WAGNER ALVES BEZERRA-ME(MICRO-EMPRESA LOCAL)	R\$ 167.580,00	R\$ 100.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 89.000,00

PROponentes	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE	VALOR FINAL EM
ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	R\$ 84.000,00	R\$ 77.000,00	SEM LANCE	R\$ 77.000,00
R SILVA SOUZA-ME	R\$ 85.500,00	R\$ 79.500,00	SEM LANCE	
WAGNER ALVES BEZERRA-ME (MICRO-EMPRESA LOCAL)	R\$ 86.000,00	R\$ 80.000,00	SEM LANCE	VENCEDOR R\$ 80.000,00

LOTE 2 - EXCLUSIVO ME E EPP (COTA DE APROXIMADAMENTE 25%)

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL EM
ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	R\$ 33.935,00	R\$ 29.000,00	R\$ 28.000,00	SEM LANCE	R\$ 28.000,00
R SILVA SOUZA-ME	R\$ 48.530,00	R\$ 29.500,00	R\$ 28.500,00	SEM LANCE	
WAGNER ALVES BEZERRA-ME(MICRO-EMPRESA LOCAL)	R\$ 55.120,00	R\$ 30.000,00	SEM LANCE	VENCEDOR	R\$ 30.000,00

Concluída a fase de lances o Pregoeiro em Exercício declara vencedora nos Lotes 1 e 2 a empresa **WAGNER ALVES BEZERRA-ME**, (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte), por estar a mesma na margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida, nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal N° 35 de 22 de agosto de 2017. Portanto de acordo com a planilha de lances foi declarada vencedora a seguinte empresa com os seguintes valores:

Resumo com Valores Finais

Vencedor	Valores Finais
WAGNER ALVES BEZERRA-ME(MICRO-EMPRESA LOCAL)	LOTE 01: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) LOTE 02: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Após a finalização dos lances verbais o Pregoeiro em Exercício acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes N° 2, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente vencedora. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, após análise deu vistas aos licitantes participantes e proferiu o seguinte resultado: Está **HABILITADA** a empresa: **WAGNER ALVES BEZERRA-ME(MICRO-EMPRESA LOCAL)**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e N° 10.520/02. Assim sendo, declarou vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.18.3- SRP** a empresa: **WAGNER ALVES BEZERRA-ME**. Logo após o Pregoeiro em Exercício perguntou aos licitantes participantes se existe por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8 do Edital. O representante da empresa **ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME** manifestou intenção de entrar com recurso, alegando que "não foi informado do privilégio das microempresas locais". Neste momento o Pregoeiro em Exercício alertou ao representante que o privilégio questionado está determinado em decreto municipal, o qual está previsto no edital do referido pregão, especificamente na cláusula sétima item **7.6.14** "A pregoeira deverá conceder margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida para a contratação de microempresa e empresas de pequeno porte sediadas em Horizonte/CE de acordo com o Art. 24 do Decreto Municipal N° 35 de 22 de agosto de 2017", e trata-se de uma obrigação desta comissão conceder o privilégio, em cumprimento ao decreto municipal,



portanto, não havendo discursão sobre o que determina o referido decreto, além do mais, na fase de credenciamento as empresas já haviam sido enquadradas como ME/EPP e/ou ME/EPP LOCAL, conforme declaração junto à documentação de credenciamento de cada participante. Desta forma não tem cabimento a alegação, no entanto, fica aberto o prazo recursal conforme preceitua o item 7.9. do respectivo edital. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro em Exercício deu por encerrada a sessão às 12h30min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro em Exercício, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

PREGOEIRO EM EXERCÍCIO	
Nome	Assinatura
Diego Luis Leandro Silva	

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Maria Clezivânia de Lima Cavalcante	
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
R SILVA SOUZA-ME	ROBEDSON PINTO E SILVA	656.529.833-53	
ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	DIEGO FERNANDO VIEIRA MARTINS	283.096.438-10	
WAGNER ALVES BEZERRA-ME(MICRO-EMPRESA LOCAL)	WAGNER ALVES BEZERRA	027.345.263-01	